

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.817/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Ministro do Superior Tribunal Federal, o eminente LUIZ FUX.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baiano ao Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal LUIZ FUX nos termos da Resolução nº 1.271 de 05 de novembro de 1998 e do art. 127, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, convocada para este fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à mesa diretora desta casa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019

Deputado Sandro Régis

JUSTIFICATIVA

LUIZ FUX, brasileiro, é filho de Mendel Wolf Fux e de Lucy Fux, nascido em 26.4.1953, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, casado com Eliane Fux, com quem tem os filhos Marianna e Rodrigo, além de Professor renomado, foi Promotor de Justiça no Estado do Rio de Janeiro, posteriormente, aprovado em concurso público, ocupou o cargo de magistrado de carreira sendo promovido à Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, alcançando a cadeira de Ministro do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, atualmente, ocupa uma cadeira de Ministro do Pretório Excelso Supremo Tribunal Federal..

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

. 1964-1965 – Ensino Fundamental, pelo Colégio A. Liessin Scholem Aleichem, Rio de Janeiro, Brasil.

. 1966-1968 – Ensino Médio pelo Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, Brasil.

. 1969-1970 – Ensino Médio pelo Colégio Hélio Alonso, Rio de Janeiro, Brasil.

. 1971-1976 – Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Rio de Janeiro, Brasil. 1988 – Professor Livre-Docente em Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, aprovado em 1º lugar em concurso, com a tese defendida: A Incapacidade Processual do Terceiro Interviente.

. 1995 – Professor Titular de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, aprovado em 1º lugar em concurso, com a tese defendida: Tutela de Segurança e Tutela da Evidência. Parecer conclusivo à fl. 54, processo n. 4497 – 94. Edital de Concurso Público para Professor Titular.

. 2009 – Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, com a tese defendida: Incapacidade Processual do Terceiro Interviente.

II - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1976-1978 – Advogado da Shell Brasil S.A. Petróleo, aprovado em 1º lugar em concurso, Rio de Janeiro, Brasil.

1979-1982 – Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nas Comarcas de Trajano de Moraes, Santa Maria Madalena, Cordeiro, Cantagalo, Nova Iguaçu, Macaé e Petrópolis. Aprovado em 1º lugar em concurso, Rio de Janeiro, Brasil.

1979-1982 – Curador de Fundações, Rio de Janeiro, Brasil.

1983 -1997 – Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJ/RJ, Brasil.

Aprovado em 1º lugar em concurso. Exerceu atividades como Juiz nas Comarcas de Niterói, Caxias, Petrópolis, Rio de Janeiro (capital) e Registro Civil das Pessoas Naturais. Promovido por merecimento para o Cargo de Juiz de Direito da Entrância Especial da 9ª Vara Cível do Estado do Rio de Janeiro. Promovido por merecimento para o Cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro. Elogio Público do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, publicado no D.O - Poder Judiciário - de 17/7/1997. Juiz corregedor dos Juizados Especiais Cíveis.

1983-1997 – Juiz Eleitoral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJ/RJ, Brasil. Exerceu atividades como Juiz na 13ª Zona Eleitoral e na 25ª Zona Eleitoral.

1997-2001 – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJ/RJ, Brasil.

2001-2011 – Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ – Brasília, Brasil. Presidente da Primeira Turma no biênio.

2004 – 2006, membro da Corte Especial. Presidente da Primeira Seção no biênio.

2007 – 2009. Membro da Primeira Turma. Membro da Primeira Sessão de Direito Público.

2011 até a presente data – Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF – Brasília, Brasil.

2014-2018 – Ministro do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – Brasília, Brasil.

III - MAGISTÉRIO

1977 até a presente data – Professor de Processo Civil, Professor Livre Docente de Processo Civil e Professor Titular de Processo Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, na graduação e na pós-graduação.

1988 – Professor Convidado do Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito – CEPAD.

1990 – Professor Convidado da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

1990 – Professor Convidado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

1990-2003 – Professor de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. 5

1977-1982 – Professor de Direito Judiciário Civil da Pontifícia Universidade Católica – PUC/RJ. 1998-2003 – Chefe do Departamento de Direito Processual da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

2001-2003 – Diretor de Estudos e Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

2005 – Professor Convidado da Academia Brasileira de Direito Processual Civil – ABDPC.

2006 – Chefe do Departamento de Direito Processual Civil da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

IV - OBRAS PUBLICADAS

. O Direito - Tomo II. Brasília: Senado Federal Centro Gráfico, 1985.

. Intervenção de Terceiros. São Paulo: Saraiva, 1990.

. Locações: Processos e Procedimentos. Rio de Janeiro: Destaque, 1991.

. Revisão Judicial do Aluguel. Rio de Janeiro: Destaque, 1992.

. Tutela Antecipada e Locações. Rio de Janeiro: Destaque, 1994.

. Tutela de Segurança e Tutela da Evidência. São Paulo: Saraiva, 1996.

. Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Suspensão Condicional do Processo Penal. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

. O que se espera do Direito no Terceiro Milênio, frente às crises das Leis, da Justiça e do Ensino. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 1998.

. Manual dos Juizados Especiais Cíveis. Rio de Janeiro: Destaque, 1998.

. Locações: Processo e Procedimentos. Doutrina, Prática e Jurisprudência. Rio de Janeiro: Destaque, 1999.

. Tutela de Urgência de Plano de Saúde. Rio de Janeiro: Espaço Jurídico, 2000.

. Curso de Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento, Processo de Execução, Processo Cautelar. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

. Curso de Direito Processual Civil: Processos de Conhecimento, Processo de Execução, Processo Cautelar. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

. Obra coletiva com Luiz; NERY Jr., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Processo e Constituição - Estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

. A Reforma do Processo Civil. Niterói: Impetus, 2006.

. O Novo Processo de Execução – O Cumprimento da Sentença e a Execução Extrajudicial. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

. Locações – Processo e Procedimentos. Niterói: Impetus, 2008.

. Curso de Direito Processual Civil – Processo de Conhecimento. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

. Curso de Direito Processual Civil – Cumprimento da Sentença. Processo de Execução de Título Executivo Extrajudicial. Processo Cautelar. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

. Mandado de Segurança. Rio de Janeiro: Forense, 2010. FUX, Luiz. O Novo Processo Civil Brasileiro Direito em Expectativa. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

. Jurisdição Constitucional – Democracia e Direitos Fundamentais. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

. Processo Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2013. FUX,

. Repercussão Geral da Questão Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2014 Obra coletiva com Luiz; ABRAHAM, Marcus (Org.); QUEIROZ, Luis Cesar Souza (Org.). Tributação e Justiça Fiscal. Rio de Janeiro: GZ, 2014. FUX, Luiz; FREIRE, Alexandre (Org.); DANTAS, Bruno (Org.).

. Teoria Geral do Processo. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

. Novo Código de Processo Civil Temático. São Paulo: Mackenzie, 2015.

. Novo Código de Processo Civil Temático. 2. ed. São Paulo: Mackenzie, 2016.

O encaminhamento da homenagem que se deseja prestar a LUIZ FUX Filho é plenamente justificável, não só pela sua brilhante carreira como jurista, professor e autor , mas também como Magistrado de ilibada conduta nos interesses dos brasileiros e baianos.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019

Deputado Sandro Régis

